



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 17ª/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma virtual entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023, com votação até as 15 horas do dia 25 de agosto de 2023, para deliberar sobre a matéria prevista na Ordem do Dia.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 DIRETORIA COMERCIAL

4.1.1 - eProtocolo 20.927.998-3 - Deliberar sobre a proposta de universalização dos serviços de água e esgoto com preservação da modicidade tarifária, através da extensão e uniformização dos prazos contratuais, por meio dos termos aditivos aos contratos de prestação regionalizada de serviços públicos a serem celebrados com as Microrregiões do Oeste, do Centro-leste e do Centro-litoral do Estado do Paraná.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 DIRETORIA COMERCIAL

5.1.1 - eProtocolo 20.927.998-3 - Deliberar sobre a proposta de universalização dos serviços de água e esgoto com preservação da modicidade tarifária, através da extensão e uniformização dos



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 17ª/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

prazos contratuais, por meio dos termos aditivos aos contratos de prestação regionalizada de serviços públicos a serem celebrados com as Microrregiões do Oeste, do Centro-leste e do Centro-litoral do Estado do Paraná. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, disponibilizou o material para análise. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante do material disponibilizado, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a proposta de universalização dos serviços de água e esgoto com preservação da modicidade tarifária, através da extensão e uniformização dos prazos contratuais, por meio dos termos aditivos aos contratos de prestação regionalizada de serviços públicos a serem celebrados com as Microrregiões do Oeste, do Centro-leste e do Centro-litoral do Estado do Paraná. Foram aprovadas também, as deliberações sobre o tema realizadas na Redir nº 017/2023. Registradas as abstenções dos Conselheiros Joisa Dutra e Reginaldo Alexandre.

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Claudio Stabile
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro